

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 395/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 198/2024
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	832/2024	26/03/2024 14:48:01	120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 198/2024**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil por meio de seu **MEMO Nº 128/2024- COMPDEC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 21 de março de 2024.

MEMO Nº 128/2024 – COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo

Sra. Michelle Alves de Oliveira

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta Memorando nº 0.768/2024 – DTL/SMG

Referente: Indicação nº 198/2024 – 3ª Sessão

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 0.768/2024 – DTL/SMG, temos a informar que referente à Indicação nº 198/2024, o serviço está na programação para execução.

Atenciosamente,

ENG.º SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
21 MAR 2024
Recebido por: *Milena Am* 13:50
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 198 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a poda de uma arvore na rua José Misael Hermínio da Silva altura do N°43 – Bairro do Polvilho.

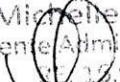
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com o objetivo eliminar ramos mortos, danificados ou doentes dessa árvore. Pois os mesmos podem cair causando acidentes e transtornos a população que reside nas proximidades.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2024.

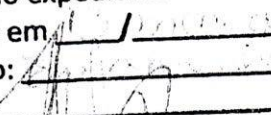
Secretaria Municipal de Administração
Recebido em: 19/03/24
às 10:48


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador


Michelle Alves
Agente Administrativo
12.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
519/2024	07/03/2024 10:23:13	120.XXX.XXX-12

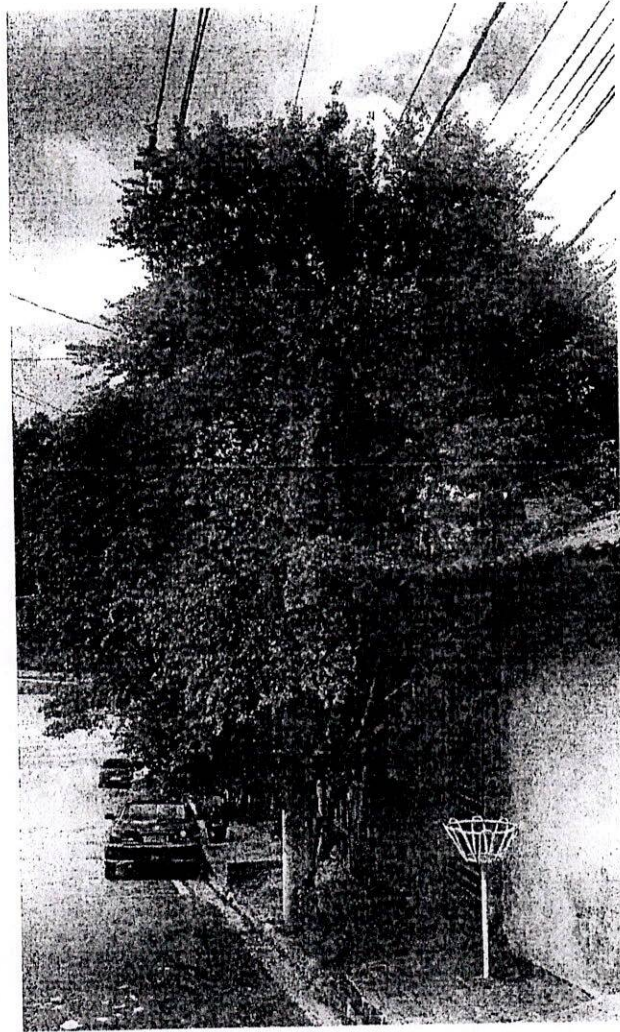
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	19/03/2024
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de São Paulo
Recebido em: 19/03/24
às 10h48

Michelle Alves
Agente Administrativo
BR. 16.910